SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXXI - Maceió/AL, Terca-Feira, 04 de Agosto de 2026 - Nº 7460a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4616 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **AGILSON DE OMENA GOMES**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **041.832.004-74**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8M88M624LN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4617 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **104.819.374-80**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8M88M62M22

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4618 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **WEVERTON SOUZA SABINO**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **NES-1**, CPF n°. **122.968.474-39**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8M888L8482

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4619 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MAXSUELE DE MELO GOMES**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **NES-1**, CPF n°. **071.243.454-21**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8M888L8M8M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4620 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **PAULA JACIÁRA DE CARVALHO VIRTUOSO**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo IV**, Símbolo **NES-4**, CPF n°. **008.100.044-88**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8M888L86N6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4411 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 12600.129411/2025**, com fundamento no **DESPACHO N° 1148/AT/2026, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,**

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, do servidor público municipal,**RAFAELBEZERRA VIEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de nº 933312-7, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT,** nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2025.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE08771E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 4612 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.59779/2026**, com fundamento no **DESPACHO DA ASSESSORIA TECNICA/SEMGE Nº. 1202/AT/2026,**

RESOLVE, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora pública municipal,**MIDIAN LÉA NEMÉSIO CAVALCANTE,** sob a **matrícula de nº 945406-3,** pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, em virtude da Nomeação para o cargo de Técnico em Enfermagem**, a contar de 14 de maio de 2026 a 14 de maio de 2029.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9DFD2305

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 4613 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.30525/2026**, com fundamento no **DESPACHO DA ASSESSORIA TECNICA/SEMGE Nº. 1217/AT/2026,**

RESOLVE, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de Fisioterapeuta, ocupado pelo servidor público municipal,**WILL ERICSSON MARINHO DA SILVA,** sob a **matrícula de nº 945142-0,** pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, em virtude da Nomeação para o cargo de Médico – Patologia**, a contar de 12 de março de 2026 a 12 de março de 2029.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C472772

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4614 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.7580/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública municipal **LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo Professora - 1° ao 5° ano, sob a matrícula de nº 23354-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0173A10

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4615 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.45676/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública municipal **GILDETE ROCHA COSTA,** ocupante do cargo Professora - Atividade, sob a matrícula de nº 17395-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** pelo prazo de 15(quinze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2021, devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00CF0D78

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.450 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

AUTOR(A): MESA DIRETORA.

SUSPENDE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2026, EM RAZÃO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO NOS FEITOS DE CARÁTER ELEITORAL.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 e 18, incisos V e VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió,

CONSIDERANDO que o exercício de 2026 é marcado pela realização de eleições gerais, com reflexos diretos na organização administrativa e legislativa do Município;
CONSIDERANDO que a legislação eleitoral (Lei nº 9.504/1997) impõe prazos peremptórios para a realização de convenções partidárias (art. 8º), registro de candidaturas (art. 11) e demais atos preparatórios do pleito, cujo cumprimento é condição de validade do processo eleitoral;
CONSIDERANDO que o interesse público na regularidade do pleito eleitoral, enquanto instrumento de concretização da soberania popular (CF, art. 1º, parágrafo único), justifica a concentração de esforços administrativos e legislativos no acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral;
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensas, excepcionalmente, as sessões da Câmara Municipal de Maceió dos dias 05 e 06 de agosto de 2026, inclusive, em razão do relevante interesse público, de caráter prioritário, nos feitos de caráter eleitoral.
Art. 2º A suspensão prevista neste Decreto não prejudica o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Maceió.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de Agosto de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:961ECF15

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.375 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2025, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, NO MONTANTE DE R$ 16.710.634,09 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2025, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS,** no montante de **R$ 16.710.634,09 (Dezesseis milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos),** para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.375 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
12000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**			**4.534.360,75**
12002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**			**4.534.360,75**
12.368.0010.230409	IMPLEMENTAR AÇÕES DO PAR VOLTADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL			
		33.90	2.5.69	4.534.360,75
	Subtotal			**4.534.360,75**
20000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA**			**12.176.273,34**
20002	**FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**			**12.176.273,34**
15.451.0002.239509	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
		44.90	2.7.06	12.176.273,34
	Subtotal			**12.176.273,34**
	TOTAL			**16.710.634,09**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCDFF6AD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.376 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R$ 10.772.062,85 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** em favor de diversos órgãos, um crédito adicional suplementar no valor **R$ 10.772.062,85 (Dez milhões, setecentos e setenta e dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos),** para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.376 DE 04 DE AGOSTO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	**Descrição**	**Natureza**	**Fonte**	**Valor**
12000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**			**4.871.693,00**
12001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**4.871.693,00**
12.368.0010.455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		33.90	1.5.00	1.325.687,00
	Subtotal			**1.325.687,00**
12.122.0001.459309	MANTER A ESTRUTURAADMINISTRATIVA DA SEMED			
		33.90	1.5.00	3.546.006,00
	Subtotal			**3.546.006,00**
18000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**			**1.804.235,70**
18001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.804.235,70**
10.302.0003.239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
		33.90	1.6.05	110.750,00
	Subtotal			**110.750,00**
10.302.0003.239309	AMPLIAR OACESSOAATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.90	1.6.05	1.594.062,70
	Subtotal			**1.594.062,70**
10.302.0003.458709	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		33.90	1.6.05	99.423,00
	Subtotal			**99.423,00**
19000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES**			**1.030.000,00**
19001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA - SEMTES**			**1.030.000,00**
11.333.0013.212009	PROMOVER A INSERÇÃO PRODUTIVA DE TRABALHADORES			
		33.90	1.5.00	1.030.000,00
	Subtotal			**1.030.000,00**
20000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA**			**31.606,85**
20001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA**			**31.606,85**
04.122.0001.213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.00	31.606,85
	Subtotal			**31.606,85**
33000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**			**2.921.058,41**
33001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**			**2.921.058,41**
04.122.0001.236609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.01	2.921.058,41
	Subtotal			**2.921.058,41**
36000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**			**7.499,00**
36001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**			**7.499,00**
06.126.0004.201409	PROMOVER AÇÕES DE CONVIVÊNCIA			
		44.90	1.5.00	7.499,00
	Subtotal			**7.499,00**
40000	**AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)**			**72.969,89**
40001	**AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)**			**72.969,89**
04.122.0001.450809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.01	72.969,89
	Subtotal			**72.969,89**
ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.376 DE 04 DE AGOSTO DE 2026. - Suplementação				
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	**Descrição**	**Natureza**	**Fonte**	**Valor**
43000	**SECRETARIA EXTRAAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)**			**33.000,00**
43001	**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)**			**33.000,00**
04.122.0001.453009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	33.000,00
	Subtotal			**33.000,00**
	TOTAL			**10.772.062,85**
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.376 DE 04 DE AGOSTO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	**Descrição**	**Natureza**	**Fonte**	**Valor**
12000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**			**4.871.693,00**
12001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**4.871.693,00**
12.122.0001.229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	4.871.693,00
	Subtotal			**4.871.693,00**
18000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**			**1.804.235,70**
18001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.564.235,70**
10.302.0003.239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
		33.50	1.6.05	40.646,70
	Subtotal			**40.646,70**
10.302.0003.239309	AMPLIAR OACESSOAATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.50	1.6.05	171.690,94
		31.90	1.6.05	335.815,67
	Subtotal			**507.506,61**
10.305.0003.239409	FORTALECER E QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		31.90	1.6.05	436.514,85
	Subtotal			**436.514,85**
10.301.0003.239609	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
		33.50	1.6.05	147.790,26
		31.90	1.6.05	431.777,28
	Subtotal			**579.567,54**
18002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**			**240.000,00**
10.122.0003.438509	GERIR AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE			
		31.90	1.6.05	240.000,00
	Subtotal			**240.000,00**

19000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES**			**1.030.000,00**
19001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA - SEMTES**			**1.030.000,00**
11.334.0013.212209	CAPACITAR JOVEM APRENDIZ E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS)			
		33.90	1.5.00	22.500,00
	Subtotal			**22.500,00**
11.334.0013.212409	APOIAR AO TRABALHADOR AUTÔNOMO			
		33.90	1.5.00	10.500,00
	Subtotal			**10.500,00**
23.691.0013.212709	FOMENTAR Á ECONOMIA SOLIDÁRIA			
		33.90	1.5.00	10.500,00
	Subtotal			**10.500,00**
04.122.0001.239909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	866.200,00
		44.90	1.5.00	120.300,00
	Subtotal			**986.500,00**
20000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA**			**31.606,85**
20002	**FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**			**31.606,85**
15.451.0002.239509	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
		33.90	1.5.00	31.606,85
	Subtotal			**31.606,85**
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.376 DE 04 DE AGOSTO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	**Descrição**	**Natureza**	**Fonte**	**Valor**
33000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**			**2.921.058,41**
33001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**			**2.921.058,41**
19.334.0013.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E DESENV. INICIATIVA P/ PROMOÇÃO DA ECON. CRIAT. E EMPREENDEDORISMO LOCAL			
		33.50	1.5.01	1.447.951,00
		33.50	1.5.00	833.107,41
	Subtotal			**2.281.058,41**
04.126.0014.237809	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARAAPREFEITURADE MACEIÓ			
		33.90	1.5.01	200.000,00
	Subtotal			**200.000,00**
19.126.0014.238209	READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES			
		44.90	1.5.01	300.000,00
	Subtotal			**300.000,00**
04.126.0001.238309	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA			
		44.90	1.5.01	140.000,00
	Subtotal			**140.000,00**
36000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**			**7.499,00**
36001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**			**7.499,00**
06.126.0004.201409	PROMOVER AÇÕES DE CONVIVÊNCIA			
		33.90	1.5.00	7.499,00
	Subtotal			**7.499,00**
40000	**AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)**			**72.969,89**
40001	**AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)**			**72.969,89**
04.122.0001.450809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.91	1.5.01	72.969,89
	Subtotal			**72.969,89**
43000	**SECRETARIA EXTRAAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)**			**33.000,00**
43001	**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)**			**33.000,00**
23.691.0013.453209	IMPLEMENTAR INICIATIVAS PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ECONOMIA LOCAL			
		33.90	1.5.00	33.000,00
	Subtotal			**33.000,00**
	TOTAL			**10.772.062,85**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C474849

